

**Central de Atendimento Viana Sede:** Avenida Florentino Ávidos, nº 01- Centro - Viana; **Centro Multiuso - CMU "É Prá Já":** Marcílio de Noronha; ou pelo endereço eletrônico: [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br).

Viana-ES, 05 de janeiro de 2024.

**EVANY LEAL TOSTA SOARES**  
Secretária Municipal de Fazenda

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO JUNIOR**  
Gerente de Receitas e Dívida Ativa  
**Protocolo 1240944**

## Convocação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2023, EDITAL 005.8-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

**CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2023, PUBLICADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022,

#### **RESOLVE:**

#### **1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

**1.1** Tornar pública a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.4/2023, conforme Anexo I deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **10 de janeiro de 2024** com a Perícia Médica pelo telefone **3354-4085 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795** para agendamento do exame médico admissional, conforme itens 13.1 e 13.2 do Edital 005/2023.

#### **2 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS**

**2.1** Ficam eliminados os candidatos constantes do Anexo II convocados pelo Edital 005.6/2023 para exame médico que não compareceram para realizar o exame admissional no prazo estabelecido no item 1.1 do referido Edital, conforme alínea "a" do item 14.3 ou na alínea "i" do item 12.1 do Edital 003/2023 por se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal, no art. 6º da Lei nº 2.419, de 2011 e demais vedações legais.

#### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/023 se:

**a)** não comparecer nas datas das convocações,

constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;  
**b)** for declarado inapto pela Perícia Médica do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2023;  
**c)** não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2023;  
**d)** não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2023.  
**e)** não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2023;  
**f)** O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2023.

Viana-ES, 03 de janeiro de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

#### **ANEXO I**

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.8/2023

**Edital nº 005/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde**

#### **CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
5	OTAVIO LUIZ VIEIRA SOUZA	27/12/1995	005.4/2023	HABILITADO
6	CARLA VALERIA ANTONACIO LUBE PIMENTEL	31/08/1965	005.4/2023	HABILITADO

#### **ANEXO II**

A que se refere o item 12 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.8/2023

**Edital nº 005/2023 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde**

#### **CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
6	IRIAN VIRGINIO DE ABREU	21/02/2004	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023

13	CRISTIANI DOS SANTOS SILVA	13/06/1990	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023
16	EDINELIA TEIXEIRA LIMA	17/02/1980	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023
17	JACQUELINE VIEIRA DE OLIVEIRA	11/07/1987	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023
18	HELENA POLONIA NOSSA PERIM	21/10/1962	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "I" DO ITEM 12.1 DO EDITAL POR SE ENQUADRAR NAS VEDAÇÕES CONTIDAS NO §10 DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
20	GABRIELA SALUSTIANO DE MELLO PANDOLFI	31/01/1986	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 005/2023

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - ATUAÇÃO PERIODONTIA - 20 HORAS**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
2	IVETE ANE FROIS GUSMAO	25/05/1983	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023

**CARGO: FONOAUDIOLOGO**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
1	ADIEL DE OLIVEIRA GOMES COELHO	03/03/1979	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 14.3 DO EDITAL Nº 003/2023

**Protocolo 1240883**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 0012/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, pela Lei Municipal nº 1.595 de 28 de dezembro de 2001; e, ainda, pela Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001, **LENIR BERTONI** para exercer o cargo em comissão de Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viana - IPREVI, Padrão PC-S, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viana - IPREVI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 0850/2023.

Viana/ES, 05 de janeiro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1240880**

**PORTARIA Nº 0013/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o período de gozo de férias da servidora **JACQUELINE MARIA STEIN**, matrícula 014982-01, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, concedidas pela Portaria nº 0001/2024, publicada em 03 de janeiro de 2024, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, de 15/01/2024 a 03/02/2024 e 15 a 24/02/2024 para 01/04/2024 a 30/04/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 05 de janeiro de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1240988**

**PORTARIA Nº 0014/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o período de gozo de férias do servidor **PAULO OTTO ZAGGO DE SA**, matrícula